

Firma Intimada:
MARONEZE & MASSAMBANI LTDA-ME - CNPJ Nº 04.872.905/0001-74, processo nº 21046.000588/2012-97. Ref. Ao Auto de Infração nº 007/1519/2012/SEFAG/DDA/SFA/RO.

Local de comparecimento:
Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, BR-364, KM-5,5 - sentido Cuiabá, CEP: 76.815-800 - Porto Velho/RO, Telefone: (069) 3901-5612/3901-5618.

Horário: De segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 881, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 27 de outubro de 2011, em conjunto com o Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1859, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento às exigências contidas na Lei nº 7.678, de 08/11/1988, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que o estabelecimento encontra-se inativo ou não foi localizado, INTIMA a empresa COELHO & ALMEIDA LTDA, abaixo identificada, para COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para tomar conhecimento de NOTIFICAÇÃO, JULGAMENTO e GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, referente ao processo nº 21046.000665/2012-17. Transcorrido o prazo de comparecimento determinado neste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Firma Intimada:
COELHO & ALMEIDA LTDA - CNPJ Nº 01.386.922/0003-03, processo nº 21046.000665/2012-17. Ref. Ao Auto de Infração nº 013/1519/2012/SEFAG/DDA/SFA/RO.

Local de comparecimento:
Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, BR-364, KM-5,5 - sentido Cuiabá, CEP: 76.815-800 - Porto Velho/RO, Telefone: (069) 3901-5612/3901-5618.

Horário: De segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 881, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 27 de outubro de 2011, em conjunto com o Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1859, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento às exigências contidas na Lei nº 7.678, de 08/11/1988, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que o estabelecimento encontra-se inativo ou não foi localizado, INTIMA a empresa CONE SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, abaixo identificada, para COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para tomar conhecimento de NOTIFICAÇÃO, JULGAMENTO e GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, referente ao processo nº 21046.000671/2012-66. Transcorrido o prazo de comparecimento determinado neste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Firma Intimada:
CONE SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 03.623.078/0001-50, processo nº 21046.000671/2012-66. Ref. Ao Auto de Infração nº 006/1519/2012/SEFAG/DDA/SFA/RO.

Local de comparecimento:
Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, BR-364, KM-5,5 - sentido Cuiabá, CEP: 76.815-800 - Porto Velho/RO, Telefone: (069) 3901-5612/3901-5618.

Horário: De segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item XXII, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 881, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 27 de outubro de 2011, em conjunto com o Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1859, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento às exigências contidas na Lei nº 7.678, de 08/11/1988, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que o estabelecimento encontra-se inativo ou não foi localizado, INTIMA a empresa DALANHOL & CIA LTDA-EPP, abaixo identificada, para COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para tomar conhecimento de NOTIFICAÇÃO, JULGAMENTO e GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, referente ao processo nº 21046.000591/2012-19. Transcorrido o prazo de comparecimento determinado neste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Firma Intimada:
DALANHOL & CIA LTDA-EPP CNPJ Nº 84.628.148/0001-65, processo nº 21046.000591/2012-19. Ref. Ao Auto de Infração nº 010/1519/2012/SEFAG/DDA/SFA/RO.

Local de comparecimento:
Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia-SFA/RO, BR-364, KM-5,5 - sentido Cuiabá, CEP: 76.815-800 - Porto Velho/RO, Telefone: (069) 3901-5612/3901-5618.

Horário: De segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

JOSÉ VALTERLINS CALAÇA MARCELINO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015 - UASG 130018

Nº Processo: 21056000478201559. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para uso da SFA-TO. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor abaixo de R\$8.000,00 Declaração de Dispensa em 10/12/2015. MARCIO MARCOLINI. Pregoeiro. Ratificação em 10/12/2015. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 2.264,75. CNPJ CONTRATADA : 14.703.589/0001-07 COSTA E LUZ LTDA - ME.

(SIDEIC - 11/12/2015) 130018-00001-2015NE800240

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, que lhe atribui competência para escolher representantes das Sociedades Protetoras de Animais, legalmente constituída no País, para compor o quadro de membros do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, a partir de lista tríplice elaborada por Comissão ad hoc integrada por três membros externos ao CONCEA, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo para que referidas entidades indiquem até três profissionais, sendo dois como membros titulares e um como membro suplente, que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua eventual designação para o CONCEA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de três profissionais, sendo dois como membros titulares e um como membro suplente, que venham a representar a Sociedade Protetora de Animais junto ao CONCEA.

1.2. Os profissionais indicados, que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº 6.899, de 2009, terão seus nomes submetidos a uma Comissão ad hoc, constituída pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do art. 11 do referido Decreto.

2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

2.1. Poderão indicar profissionais as Sociedades Protetoras de Animais legalmente estabelecidas no País.

2.2. Os profissionais indicados deverão ser cidadãos brasileiros, com grau acadêmico de doutor ou equivalente, nas áreas de ciências agrárias e biológicas, saúde humana e animal, biotecnologia, bioquímica ou ética, de notória atuação e saber científicos e com destacada atividade profissional nestas áreas, nos termos do art. 9º do Decreto nº 6.899, de 2009.

3. DO PRAZO E FORMA DE INDICAÇÃO

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante da Sociedade descrita no item 2.1 deste Edital, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

3.2. A indicação de profissionais deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1. ofício de indicação formal de representante da entidade interessada;

3.2.2. curriculum lattes do indicado, com cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação, reconhecidos pelas respectivas entidades de classe;

3.2.3. cópia autenticada do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, bem como suas alterações posteriores;

3.2.4. cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

3.2.5. cópia autenticada do alvará de licença de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal; e

3.2.6. cópia autenticada da ata de designação dos representantes legais da entidade e sua última alteração.

3.3. As indicações deverão ser encaminhadas para a Secretaria-Executiva do CONCEA/MCTI, situada no SPO - Área 5, Quadra-03, Bloco "E", 1º andar, sala-158, CEP 70.610-200, Brasília/DF, com a seguinte identificação no envelope: "Indicação de Representante da Sociedade Protetora de Animais para o CONCEA".

3.4. As correspondências enviadas deverão conter, obrigatoriamente, no campo do remetente, a identificação completa da entidade que encaminhou a indicação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação de representantes das Sociedades Protetoras de Animais junto ao CONCEA, tendo em vista a discricionariedade conferida ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação pela Lei nº 11.794, de 2008, e pelo Decreto nº 6.899, de 2009.

CELSON PANSERA

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 240101

Número do Contrato: 00032/2012, subrogado pela UASG: 240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF.

Nº Processo: 01200001829201288. PREGÃO SRP Nº 25/2012. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado : INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES -LTDA - EPP. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de mais doze meses, a partir de 7 de dezembro de 2015, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ficando resguardado eventual direito da contratada de reajuste do preço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/12/2015 a 07/12/2016. Valor Total: R\$1.473.531,01. Fonte: 100000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 11/12/2015) 240101-00001-2015NE800001

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, MCTI e a Imprensa Nacional. OBJETO: Acesso à consulta eletrônica do Diário Oficial da União, Seções I, II e III, durante o período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2015 a 12 de dezembro de 2016. Data de assinatura: 04 de dezembro de 2015. ASSINAM: pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Coordenador-Geral de Gestão e Inovação - Substituto, RAFAEL VIEIRA FERNANDES DE CASTRO e pela Imprensa Nacional: o Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA. Processo MCTI: 01200.005215/2015-18.